

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2026
DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS PARA O 23º PROGRAMA DE PESQUISA
E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA), no uso de suas atribuições legais, vem informar aos docentes e estudantes de graduação da Instituição sobre a prorrogação das inscrições de propostas de projetos para o 23º Programa de Pesquisa e Iniciação Científica (PIC) conforme calendário estabelecido neste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

O PIC fomenta a iniciação da prática científica dos estudantes de graduação objetivando gerar conhecimentos teóricos e práticos através da formulação de hipóteses ou problemas, da aplicação de técnicas de investigação, da sistematização de conhecimento prévio, da responsabilidade na condução de atividades de pesquisa, da organização de dados e do relato textual dos resultados obtidos. Ademais, propõe mais uma faceta de interação entre corpo docente e discente, com contribuição para o aperfeiçoamento da formação acadêmica, por parte do aluno, bem como a qualificação continuada, por parte do orientador.

2. DO OBJETIVO GERAL

Despertar nos estudantes vocações e o desenvolvimento de habilidades teóricas e práticas necessárias para ingressar na carreira científica e tecnológica.

2.1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Incentivar o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa nos estudantes;
- II. Enriquecer a formação acadêmica, estimulando a descoberta e/ou a ampliação de novas formas de atuação profissional, relacionadas à pesquisa científica;
- III. Estimular o pensamento científico baseado em preceitos éticos e na responsabilidade com a verdade;
- IV. Fortalecer laços de interação entre os corpos discente e docente da Instituição e/ou Instituições parceiras, possibilitando, inclusive, o surgimento de grupos de pesquisa;
- V. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Lançamento do edital	23/03/2026
Período de inscrição	23/03 a 30/04/2026
Divulgação do resultado	18/05/2026
Início das atividades	19/05/2026
Entrega do relatório parcial	05/10/2026
Apresentação dos resultados parciais/final (Seminário de PIC)	06/11/2026
Fim das atividades de pesquisa para discente formando	11/12/2026
Entrega do relatório final do discente formando	11/12/2026
Entrega do comprovante de produção científica do discente formando	31/01/2027
Fim das atividades de pesquisa do discente regular	01/03/2027
Entrega do relatório final	30/04/2027
Entrega do comprovante de produção científica	30/04/2027

3.2. PÚBLICO ALVO

O programa de iniciação destina-se aos docentes vinculados à instituição, coorientadores voluntários não vinculados à instituição e discentes regularmente matriculados. Cada proposta poderá envolver até três alunos de graduação para o seu desenvolvimento, sendo que, nas propostas selecionadas dentro dos limites de bolsa, apenas um aluno de graduação será contemplado com bolsa de iniciação científica.

3.2.1. REQUISITOS PARA DOCENTE ORIENTADOR

- I. Estar vinculado à instituição;
- II. Possuir contrato ativo;
- III. Possuir titulação mínima de especialista;
- IV. Possuir experiência compatível com a função de pesquisador e estar com o Currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 6 meses contados da data de publicação deste edital;

- V. Estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa de sua orientação.

3.2.2. DOS REQUISITOS PARA CO-ORIENTADOR

- I. Ser graduado;
- II. Não ser vinculado à ESFA;
- III. Possuir titulação mínima de especialista.

3.2.3. DOS REQUISITOS PARA DISCENTE

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da ESFA;
- II. Estar vinculado a no máximo uma proposta submetida como candidato(a) a bolsista e uma como voluntário;
- III. Não estar cursando o último período;
- IV. Estar em condição acadêmica que permita o cumprimento do cronograma do programa antes da colação de grau.

3.3. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas de projeto de iniciação científica devem reunir os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O formulário deverá indicar o aluno candidato à bolsa, além de incluir, opcionalmente, até três voluntários(as) (ANEXO I);
- II. Termo de compromisso do orientador com a inclusão dos candidatos(as) à bolsa, além dos(as) voluntários(as), se aplicável (ANEXO II);
- III. Termo de compromisso do pesquisador co-orientador voluntário, se aplicável (ANEXO III);
- IV. Projeto de pesquisa e plano de trabalho detalhado (ANEXO IV);
- V. Formulário de dados orçamentários, se aplicável (ANEXO V),
- VI. Currículos atualizados no modelo da Plataforma Lattes do orientador, co-orientador (quando houver) e do(s) aluno(s) envolvidos;

Obs. Os documentos referentes aos itens 1 a 5 estão disponíveis no site da ESFA, na página da Pesquisa: <http://www.esfa.edu.br/index.php/pesquisa>

3.3.1. LINHAS DE PESQUISA

São áreas de concentração e linhas de pesquisa transversais desenvolvidas pela IES cujos projetos de iniciação científica se enquadram:

- I – Biologia celular;
- II – Biologia molecular e genética;
- III – Bioquímica de biomoléculas;
- IV – Biotecnologia e avanços tecnológicos;
- V – Clínica e cirurgia;
- VI – Clínica e Saúde Mental;
- VII – Desenvolvimento Humano, Processos Cognitivos e Neurociências;
- VIII – Educação e currículo;
- IX – Educação e esporte;
- X – Farmacologia e terapia medicamentosa;
- XI – Hematologia e hemocomponentes;
- XII – Meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- XIII – Microbiologia e doenças infecciosas;
- XIV – Políticas Públicas, Trabalho e Processos Formativos-Educacionais;
- XV – Planejamento estratégico;
- XVI – Planejamento financeiro;
- XVII – Processos patológicos e imunologia;
- XVIII – Saúde pública e coletiva.

3.4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas pelo discente candidato a bolsista ou pelo docente orientador através do e-mail pesquisa@esfa.edu.br, em e-mail formal, indicado no assunto “Inscrição PIC 2026 – Candidato(a)”.

Além da entrega dos documentos através do e-mail, para validação da inscrição, o discente candidato a bolsista ou docente orientador deverá protocolar no setor de protocolo da ESFA, em envelope lacrado, e devidamente identificado como “Inscrição PIC 2025 – Candidado(a)”, as vias originais dos documentos listados no item 3.3 deste edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas submetidas ao PIC serão analisadas por uma Comissão de Avaliação de Projetos composta por professores dos cursos de graduação da ESFA. Tal comissão será responsável pela avaliação das propostas submetidas no processo seletivo e acompanhamento dos planos de trabalho. Cada projeto será avaliado por uma banca composta por três membros, sendo pelo menos um representante do curso de origem do projeto.

As Propostas PIC que não alcançarem mínimo de 30% do valor total de cada item avaliado e mínimo de 50 pontos na pontuação final serão desclassificadas. As propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a esse valor serão classificadas, por curso, em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

Os pareceres levarão em conta os seguintes itens (com seus respectivos pesos):

I – MÉRITO DO PROJETO APRESENTADO (50 PONTOS)

O mérito do Projeto de Pesquisa será avaliado utilizando-se os seguintes critérios (a) clareza na apresentação do tema e delimitação do problema; (b) coerência e consistência da fundamentação teórica; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) adequação da metodologia de obtenção dos dados em relação aos objetivos propostos; (e) adequação da metodologia de análise dos dados em relação aos objetivos propostos; (f) exequibilidade da proposta com relação aos prazos; objetivos e condições; (g) coerência geral do projeto e (h) relevância social e acadêmico-profissional da proposta. Os itens “g” e “h” valerão dez pontos, os demais tópicos descritos acima valerão cinco pontos.

II – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA (15 PONTOS)

O Plano de Trabalho do Bolsista será avaliado utilizando-se os seguintes critérios: (a) detalhamento das atividades; (b) exequibilidade; (c) possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica ao aluno; (d) coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa; e (e) atendimento aos itens básicos do PIC.

III – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO DOCENTE (25 PONTOS)

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios: (a) titulação; (b) produção bibliográfica; (c) produção técnica; (d) orientações e participações em bancas; (e)

experiência na temática da(s) proposta(s) apresentada(s). Cada aspecto supracitado valerá cinco pontos.

A nota final de cada critério será alcançada pelos seguintes quesitos:

- (a) Titulação: 1 ponto (especialista); 3 pontos (mestre) e 5 pontos (doutor), com o limite de 5 pontos;
- (b) Produção Bibliográfica: 1 ponto para cada publicação, com o limite de 5 pontos;
- (c) Produção Técnica: 1 ponto para cada produção, com limite de 5 pontos;
- (d) Orientações e Bancas: 1 ponto para cada banca, com limite de 5 pontos;
- (e) Experiência na Temática: 5 pontos para comprovada experiência, -1 ponto se nunca orientou ou publicou, com limite de 5 pontos.

IV – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO DISCENTE (10 PONTOS)

O currículo do discente será avaliado utilizando-se os seguintes critérios: (a) produção bibliográfica; (b) apresentação de trabalho em eventos técnicos-científicos; (c) participação em eventos técnicos-científicos. Cada aspecto supracitado valerá três pontos.

A nota final de cada critério será alcançada pelos seguintes quesitos:

- (a) Produção Bibliográfica: 1 ponto para cada publicação, com limite de 3 pontos;
- (b) Apresentação de Trabalho em Eventos Técnicos-Científicos: 1 ponto para cada apresentação, com limite de 3 pontos;
- (c) Participação em Eventos Técnicos-Científicos: 1 ponto para cada participação, com limite de 4 pontos.

4.2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação das propostas aprovadas e as respectivas pontuações estarão disponíveis na íntegra no site <http://www.esfa.edu.br/index.php/pesquisa>, redes sociais e murais da ESFA.

5. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

5.1. DAS VAGAS

Será disponibilizado número ilimitado de vagas por curso.

5.2. RECURSOS FINANCEIROS

Serão contempladas com auxílio financeiro as três primeiras propostas aprovadas de cada curso de graduação da ESFA (Administração, Biomedicina, Odontologia, Medicina Veterinária e Psicologia). As demais classificadas poderão ser desenvolvidas mesmo sem a concessão de auxílio financeiro, de forma voluntária. O auxílio financeiro será disponibilizado na forma de bolsa para o orientador e aluno de graduação durante a vigência do presente edital, divididas em 9 (nove) parcelas mensais. O valor da bolsa de pesquisa para o orientador com projeto aprovado será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, já para o aluno candidato(a) à bolsa com projeto aprovado será no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5.2.1. PAGAMENTO DA BOLSA AO ORIENTADOR

O orientador de projeto contemplado com bolsa de iniciação científica será remunerado em nove parcelas mensais de R\$130,00 em folha de pagamento.

5.2.2. PAGAMENTO DA BOLSA AO ALUNO

5.2.2.1. PAGAMENTO DA BOLSA AO ALUNO BOLSISTA EDUCACIONAL PARCIAL OU PAGANTE

Os(as) alunos(as) contemplados(as) com bolsa de iniciação científica ESFA e que possuem qualquer tipo de bolsa educacional parcial, desconto ou financiamento estudantil parcial, terão o valor mensal de R\$100,00 (cem reais) descontado no boleto da mensalidade, respeitando o número de parcelas que o bolsista de iniciação científica tem direito.

5.2.2.1. PAGAMENTO DA BOLSA AO ALUNO BOLSISTA INTEGRAL E FIES

Os(as) alunos(as) contemplados(as) com bolsa de iniciação científica ESFA e que possuem FIES 100%, NOSSA BOLSA 100%, BOLSA CEBAS 100% e PROUNI deverão apresentar à coordenação de pesquisa previsão e orçamento de itens necessários à realização do projeto de pesquisa em formulário próprio, respeitando ao limite de R\$100,00 (cem reais) mensais ou R\$900,00 (novecentos reais) totais.

5.2.3. BOLSAS DE FINANCIAMENTO EXTERNO

As bolsas de financiamento externo (CAPES, CNPq e FAPES), quando houver cota disponível, serão distribuídas levando em consideração a classificação geral do programa de iniciação

científica vigente. O aluno contemplado com bolsa de financiamento externo, passará a sua bolsa de iniciação científica ESFA ao próximo da fila, considerando a classificação por curso.

6. DO USO DOS LABORATÓRIOS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As propostas deverão indicar em campo específico contido no documento projeto de pesquisa e plano de trabalho a previsão do uso dos laboratórios da instituição, bem como vidrarias e equipamentos essenciais ao desenvolvimento da pesquisa. Cumpre-nos informar que também é necessário informar junto ao formulário orçamentário, os insumos que serão utilizados no desenvolvimento da proposta. Ressalta-se que a aquisição dos referidos insumos é de responsabilidade do aluno(a) aprovado(a), estando a ESFA livre da obrigação de cedê-los, exceto se aluno compatível com o item 5.2.2.1 deste edital.

7. DOS DIREITOS E DEVERES

7.1. DO DOCENTE ORIENTADOR

- I. Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica, seguindo formulário específico;
- II. Apresentar um projeto que reflita originalidade, inovação, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica;
- III. Garantir nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e animais que todos os procedimentos éticos sejam respeitados, incluindo a submissão do projeto em comitês de ética;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- V. Informar, por escrito e por e-mail (pesquisa@esfa.edu.br) à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento das obrigações por parte do(s) orientando(s);
- VI. Justificar, por escrito e por e-mail (pesquisa@esfa.edu.br), a substituição ou o cancelamento da bolsa de apoio em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista.
- VII. Atender as solicitações da coordenação de iniciação científica;
- VIII. Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;
- IX. Se parte de projeto contemplado com bolsa ESFA, acompanhar, junto ao aluno(a) bolsista, a compra dos materiais para realização das atividades do projeto;
- X. Orientar os alunos bolsistas e voluntários na realização de suas atividades;

- XI. Orientar os alunos bolsistas e voluntários na confecção dos relatórios parcial, final, bem como artigos científicos;
- XII. Fazer reverência a ESFA em materiais científicos que sejam resultado total ou parcial do projeto de iniciação científica;
- XIII. Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho no Fórum de experiências e no Seminário de Iniciação Científica.

7.2. DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- I. Participar, com o auxílio do orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica;
- II. Seguir as orientações do docente orientador;
- III. Executar as atividades descritas no Plano de Trabalho;
- IV. Atender às convocações da instituição;
- V. Produzir, com a supervisão do orientador, relatórios parciais, final, bem como artigos científicos;
- VI. Apresentar relatórios parciais e finais da pesquisa à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, em formulário disponível no site da ESFA, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- VII. Apresentar, obrigatoriamente, o projeto e os resultados parciais e final da pesquisa na forma de painel ou oral no Seminário de Iniciação Científica da ESFA;
- VIII. Fazer reverência a ESFA em materiais científicos que sejam resultado total ou parcial do projeto de iniciação científica;
- IX. Elaborar e submeter um artigo científico ao final do programa;
- X. O desempenho não satisfatório do aluno-bolsista, justificado pelo docente orientador, acarretará no cancelamento do projeto.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os relatórios parcial e final, bem como comprovante de produção científica (submissão de resumo, apresentação em congresso ou evento técnico-científico, submissão de artigo científico e capítulo de livro), devem ser entregues à coordenação de pesquisa em versão impressa, assinada e rubricada pelo orientador e pelo aluno bolsista, bem como em versão eletrônica enviada para o e-mail pesquisa@esfa.edu.br. A entrega dos relatórios deve respeitar os prazos

determinados no item 3.1 do presente edital. Além da entrega dos documentos, os alunos participarão obrigatoriamente, na condição de ouvinte e apresentador de trabalho, do Seminário de Iniciação Científica da ESFA para apresentação formal dos resultados parciais e finais dos projetos aprovados no presente edital.

As obrigações do orientador e do(s) orientando(s) com o presente Edital só terminam quando os produtos do trabalho, ou seja, entrega de relatórios parciais e final e comprovante de produção científica tiverem sido efetuadas. Ademais, o orientador é obrigado a divulgar o nome da ESFA (logomarca e identificação escrita), em qualquer evento, publicação, matéria, entrevista, entre outras formas de exposição do trabalho de pesquisa aprovado no presente Edital.

O não atendimento a qualquer um desses itens deverá acarretar no ressarcimento integral do valor pago ao orientador e ao aluno durante o período de execução do projeto, além da impossibilidade de concorrer a novas bolsas do PIC até a regularização de todas as pendências.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Diretoria Geral da ESFA.

Santa Teresa, 23 de março de 2026.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMANN

Diretor Geral da ESFA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIC 2026

23º EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIC 2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título:			
Curso:		Vigência:	
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR			
Nome:			
Telefones:		E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO CO-ORIENTADOR (Se houver)			
Nome:			
Telefones:		E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO CANDIDATO À BOLSA			
Nome:		Matrícula:	
Endereço:			
Telefones:		E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO VOLUNTÁRIO			
Nome:		Matrícula:	
Endereço:			
Telefones:		E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO VOLUNTÁRIO			
Nome:		Matrícula:	
Endereço:			
Telefones:		E-mail:	

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-1322 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

DATA	ASSINATURA DO ORIENTADOR
------	--------------------------

DATA	ASSINATURA DO CO-ORIENTADOR (Se houver)
------	---

DATA	ASSINATURA DO BOLSISTA
------	------------------------

DATA	ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO
------	--------------------------

DATA	ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO
------	--------------------------

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PIC 2026

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

23º Edital do Programa de Iniciação Científica – PIC 2026

Eu, _____, professor da ESFA, assumo o compromisso de, dentro da minha carga horária de trabalho, orientar o aluno candidato à bolsa _____ e os alunos voluntários _____ do curso de _____ no desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica. Para tanto, obrigo-me a:

- 1) Dedicar-me, com zelo e profissionalismo, às atividades de pesquisa exigidas pelo PIC–ESFA.
- 2) Orientar o bolsista e demais voluntários, acompanhando-os em todas as etapas do trabalho proposto e em outras atividades associadas ao PIC.
- 3) Incentivar, o(s) aluno(s) pesquisador(s), no estudo e na produção do conhecimento científico.
- 4) Mencionar, com destaque, o nome da Instituição em todas as publicações ou manifestações públicas sobre resultados parciais ou finais da presente pesquisa.
- 5) Acompanhar as exposições dos trabalhos realizados pelo(s) orientado(s) em eventos promovidos por este Programa, inclusive no Seminário de Iniciação Científica.
- 6) Incluir o nome do(s) orientado(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, para resultados em que houve a participação efetiva do bolsista.
- 7) Instruir o(s) orientado(s) no atendimento às seguintes exigências, zelando pela entrega nas datas fixadas pelo Cronograma de Atividades do PIC:
 - a) Elaboração do Relatório Técnico-Científico Parcial, referente ao andamento das atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados, de acordo com o Plano de Trabalho;
 - b) Elaboração do Relatório Técnico-Científico Final, referente aos resultados decorrentes do Projeto de Pesquisa e de outras atividades científicas desenvolvidas (incluindo o Seminário de Iniciação Científica).
- 8) Solicitar o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o Plano de Trabalho durante a vigência da bolsa concedida.
- 9) Submeter à publicação, em revista científica da área, um artigo originado a partir do projeto desenvolvido, ou submeter os dados oriundos do projeto, na forma de resumo em Congresso nacional da área, de acordo com as datas estipuladas pelo 22º Edital do Programa de Iniciação Científica – PIC 2025.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos compromissos ora assumidos implicará:

- a) No direito de a instituição cancelar ou suspender minha participação durante a vigência deste Edital;
- b) Na minha inelegibilidade até a resolução da(s) pendência(s);
- c) No ressarcimento à instituição dos valores referentes às bolsas mensais recebidas pelo PIC, durante a vigência deste edital.

Santa Teresa, ___/___/2026

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR PIC 2026

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR

23º Edital do Programa de Iniciação Científica – PIC 2025

Eu, _____, concordo em co-orientar voluntariamente o aluno candidato à bolsa _____ e os alunos voluntários _____ do curso de _____ no desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica. Para tanto, obrigo-me a:

- 1) Auxiliar na orientação do bolsista e demais voluntários, acompanhando-os nas atividades do trabalho proposto ao PIC.
- 2) Incentivar o(s) aluno(s) pesquisador(es) no estudo e na produção do conhecimento científico.
- 3) Incluir o nome do(s) orientado(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, para cujos resultados houve a participação efetiva do bolsista.
- 4) Auxiliar na orientação do(s) aluno(s) e em parceria com o professor orientador no atendimento às seguintes exigências fixadas pelo Cronograma de Atividades do PIC:
 - a) Elaboração do Relatório Técnico-Científico Parcial, referente ao andamento das atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados dentro do escopo do Programa, de acordo com o Plano de Trabalho;
 - b) Elaboração do Relatório Técnico-Científico Final, referente aos resultados decorrentes do Projeto de Pesquisa e de outras atividades científicas desenvolvidas (incluindo o Seminário de Iniciação Científica).

Santa Teresa, ___/___/2026

Assinatura do Professor Co-orientador

ANEXO IV - MODELO DE PROJETO E PLANO DE TRABALHO PIC 2026

**23º EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO – PIC 2026**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:			
Curso:		Orientador(a):	
Candidato(a) a Bolsista:			
Aluno(a) Voluntário(a):			
Aluno(a) Voluntário(a):			

PROJETO DE PESQUISA

1. INTRODUÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
4. OBJETIVOS

- 2.1) OBJETIVO GERAL
- 2.2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5. METODOLOGIA
6. REFERÊNCIAS

Seguir as normas da ABNT.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	2025/2026
------------	-----------

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Coleta de Dados											
Análise de Dados											
Discussão dos Dados											
Relatório Parcial											
Apresentação do Projeto/Resultados Parciais											
Apresentação dos Resultados Finais											
Fim da Pesquisa									x		
Entrega do Relatório Final										x	
Entrega dos Comprovantes											x

8. LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS À SEREM DISPONIBILIZADOS PELA ESFA

Relação de Laboratórios*	Relação de Equipamentos*

*Se não aplicável, deixe em branco.

**Utilize quantas linhas for necessário.

9. PREVISÃO DE INSUMOS ESSENCIAIS NÃO DISPONIBILIZADOS PELA ESFA

Relação de Insumos	Valor Aproximado (R\$)

*Se não aplicável, deixe em branco.

**Utilize quantas linhas for necessário.

10. OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS

*Se não aplicável, deixe em branco.

PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO BOLSISTA

Relacionar e descrever as atividades a serem desenvolvidas durante a vigência do PIC 2025.
Tome como base o cronograma descrito no item 6 do projeto.

DATA	ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)
DATA	ASSINATURA DO(A) CAINDIDADO(A) À BOLSISTA
DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-1322 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

**23º EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO – PIC 2026**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título:			
Curso:		Orientador(a):	
Candidato(a) a Bolsista:			
Aluno(a) Voluntário(a):			
Aluno(a) Voluntário(a):			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item com descrição detalhada	Quantidade	Contato do Fornecedor	Valor Aproximado (R\$)**	Justificativa
		<i>Contato ou link do produto</i>		
			VALOR TOTAL	

**Utilize quantas linhas forem necessárias*

***Respeitar o limite de R\$900,00/projeto*

Santa Teresa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) à Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL PIC 2026

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)
RELATÓRIO PARCIAL – ____ EDITAL. ANO ____

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título:			
Curso:		Orientador(a):	
Candidato(a) a Bolsista:			
Aluno(a) Voluntário(a):			
Aluno(a) Voluntário(a):			

1 PROJETO DE PESQUISA

OBJETIVOS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

ETAPAS EXPERIMENTAIS EXECUTADAS NO PERÍODO

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

RESULTADOS OBTIDOS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

RELEVÂNCIA TEÓRICA OU PRÁTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

2 PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

ETAPAS PREVISTAS PARA O PERÍODO

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

ATIVIDADES À SEREM EXECUTADAS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

PREVISÃO PARA SUBMISSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Mencionar a revista pretendida e o respectivo qualis.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Mencionar como o trabalho foi apresentado (painel, oral) e publicado (resumo simples, resumo expandido, completo).

PREMIAÇÕES OU HONRARIAS RECEBIDAS

Mencionar se o trabalho foi premiado em algum evento científico.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-1322 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

DATA	ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)
DATA	ASSINATURA DO(A) CAINDIDADO(A) À BOLSISTA
DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)
DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

ANEXO VII - MODELO DE RELATÓRIO FINAL PIC 2026

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)
RELATÓRIO FINAL – ____ EDITAL. ANO ____

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título:			
Curso:		Orientador(a):	
Candidato(a) a Bolsista:			
Aluno(a) Voluntário(a):			
Aluno(a) Voluntário(a):			

1 PROJETO DE PESQUISA
OBJETIVOS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

METODOLOGIA

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

RESULTADOS OBTIDOS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

RELEVÂNCIA TEÓRICA OU PRÁTICA DOS RESULTADOS
--

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

2 PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

ATIVIDADES PREVISTAS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Texto sem recuos, justificado, arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entrelinhas e entre parágrafos.

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

PREVISÃO PARA SUBMISSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Mencionar a revista pretendida e o respectivo qualis.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Mencionar como o trabalho foi apresentado (painel, oral) e publicado (resumo simples, resumo expandido, completo).

PREMIAÇÕES OU HONRARIAS RECEBIDAS

Mencionar se o trabalho foi premiado em algum evento científico.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-1322 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

DATA	ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)
DATA	ASSINATURA DO(A) CAINDIDADO(A) À BOLSISTA
DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)
DATA	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)

ANEXO VIII – TERMO DE RECEPÇÃO DE INSUMOS

**23º EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
TERMO DE RECEPÇÃO DE INSUMOS**

Eu, [nome do aluno], aluno(a) bolsista do programa de Iniciação Científica e vinculado(a) ao projeto de iniciação científica intitulado [“título do projeto”], declaro ter recebido da Escola Superior São Francisco de Assis, os seguintes insumos adquiridos para a execução das atividades de pesquisa:

Descrição dos Insumos Recebidos:

- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...
- ...

Declaro, ainda, estar ciente de que os insumos recebidos devem ser utilizados exclusivamente para a realização das atividades previstas no projeto de pesquisa ao qual estou vinculado(a), sendo vedada qualquer outra destinação.

Estou ciente de que sou responsável pela guarda e bom uso dos materiais, devendo prestar contas sobre sua utilização, quando solicitado.

Por ser verdade, firmo o presente termo para os devidos fins.

Santa Teresa, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Bolsista